



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

MENSAGEM Nº 115/2021-ALE

RECEBIDO NA DITEL
Em 4 / 5 / 2021
Horas 10 : 56
Por: Jantuleis

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 795/2020, que “Inclui no calendário oficial do Estado de Rondônia o Dia estadual de homenagens às vítimas que perderam suas vidas em decorrência da COVID-19”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 2 de junho de 2021.

Deputado **ALEX REDANO**
Presidente - ALE/RO



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO | CEP: 76.801-189
Fone: 69 3218.5605 | 5645 | www.al.ro.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 795/2020

Inclui no calendário oficial do Estado de Rondônia o “Dia estadual de homenagens às vítimas que perderam suas vidas em decorrência da COVID-19”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Estado de Rondônia o Dia Estadual de homenagens às vítimas que perderam suas vidas em decorrências da Covid-19, a ser prestado no dia 29 de março de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 2 de junho de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO